



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR 2022.2

EDITAL Nº 01/2022 – COPEVE

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda. – UNISULMA, credenciado pela Portaria MEC nº 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19/10/2004, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular (nas modalidades on-line e agendado) do segundo semestre de 2022, para os cursos abaixo indicados com as respectivas portarias de reconhecimento e/ou autorização, turnos, regime de ensino e vagas.

1. CURSOS OFERECIDOS

| CURSOS | PORTARIA DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO | MODALIDADE | TURNO | QUANTIDADE DE TURMAS/VAGAS |
|---------------------------------|---|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| Administração | Portaria Ministerial nº 217 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009 | Bacharelado | Noturno | 1/50 |
| Direito | Portaria Ministerial nº 471 de 22/11/2011, publicada no DOU de 24/11/2011 | Bacharelado | Matutino | 1/50 |
| Direito | Portaria Ministerial nº 471 de 22/11/2011, publicada no DOU de 24/11/2011 | Bacharelado | Noturno | 1/50 |
| Enfermagem | Portaria Ministerial nº 214 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009 | Bacharelado | Integral | 1/50 |
| Educação Física | Portaria Ministerial nº 98 de 01/04/2016, publicada no DOU de 04/04/2016 | Bacharelado | Noturno | 1/50 |
| Estética e Cosmética | Portaria Ministerial nº 275 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018 | Tecnólogo | Integral | 1/50 |
| Farmácia | Portaria Ministerial nº 580 de 07/04/2022, publicada no DOU de 08/04/2022 | Bacharelado | Integral | 1/50 |
| Fisioterapia | Portaria Ministerial nº 238 de 05/03/2015, publicada no DOU de 06/03/2015 | Bacharelado | Integral | 1/50 |
| Nutrição | Portaria Ministerial nº 115 de 17/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014 | Bacharelado | Integral | 1/50 |
| Psicologia | Portaria Ministerial nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016 | Bacharelado | Integral | 1/50 |



2. CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE TURMA

Para o funcionamento das turmas será necessário o número mínimo de 30 alunos matriculados. Em caso de cursos que sejam beneficiados com 50% de desconto ou mais nos programas de bolsas, as turmas deverão ser formadas com 50 alunos.

3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 04 de maio a 29 de julho de 2022, via internet, pelo *site* unisulma.edu.br ou presencialmente nas dependências da Unisulma. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR

- 4.1 A prova do Vestibular constará de uma Redação dissertativa, escrita na norma padrão da Língua Portuguesa, sendo obrigatória para todos os candidatos.
- 4.2 Os candidatos poderão ser contemplados com bolsas conforme sua nota na redação de modo que estes serão informados assim que receberem seu resultado (bolsas limitadas), conforme critérios definidos no Edital do Programa BOLSA VESTIBULAR.
- 4.3 Para os que ingressarem usando a nota do ENEM, conforme critérios definidos no Edital do Programa BOLSA ENEM, não será necessário realizar a prova de redação.
- 4.4 Demais informações a respeito do processo seletivo online e agendado está disponível no Manual do Candidato, por meio do *site* da Instituição: unisulma.edu.br.

5. LOCAL DA PROVA

A prova será realizada por meio do *site* unisulma.edu.br, na modalidade online, e na Unisulma, localizada na Rua São Pedro, nº 11, Jardim Cristo Rei, na modalidade agendada.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de omissão ou lacunas do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente Vestibular – COPEVE.

Imperatriz /MA, 03 de maio de 2022.

Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral